



Prefeitura do Município de Caieiras

GABINETE DO PREFEITO

END.: AV. PROF. CARVALHO PINTO, 207 - 4º ANDAR - PAÇO MUNICIPAL
CENTRO - CAIEIRAS - SÃO PAULO - CEP: 07700-210
TEL.: (11) 4445-9200 - FAX: (11) 4445-9209
www.caieiras.sp.gov.br - gabinete@caieiras.sp.gov.br

MENSAGEM Nº 4404

(05 DE FEVEREIRO DE 2.017)

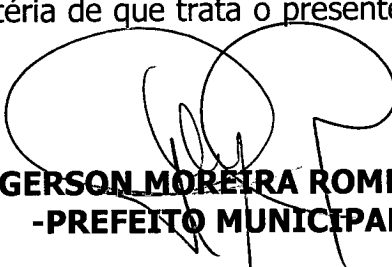
**SENHOR PRESIDENTE,
SENHORES VEREADORES:**

Trago a essa Augusta Casa de Leis, Projeto de Lei que dispõe sobre: Fornecimento passes de ônibus aos genitores de crianças de 0 (zero) a 6 (seis) anos matriculadas na rede municipal.

Tal propositura, Senhores Vereadores, tem como objetivo viabilizar o acesso de vagas em creches distantes das residências de munícipes que necessitam de atendimento.

A concessão do passe tem em vista zerar a demanda de vagas, pois conforme dados do censo escolar no período de 26/05/2016 a 31/12/2016, foram atendidas 1.644 (uma mil seiscentos e quarenta e quatro) crianças na faixa etária de 0(zero) a 3(três) anos e 11(onze) meses, e que no período 02/01/2017 a 23/01/2017 foram atendidas 1.201(uma mil duzentos e uma) crianças na mesma faixa etária, portanto, a Secretaria Municipal de Educação envida todos os esforços para zerar a fila de espera de creche em 2018.

Assim expondo, e com fulcro no artigo 51 e Parágrafos da Lei Orgânica do Município, requeiro que a matéria de que trata o presente seja apreciada em Regime de Urgência.


GERSON MOREIRA ROMERO
-PREFEITO MUNICIPAL-